



UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO NÚCLEO DE CONTRA-ORDENAÇÕES

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Instituto da Segurança Social, IP Aviso

## ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL (Aplicação de sanções)

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 6398/2007

NOME DO ESTABELECIMENTO: "S. MIGUEL EXTERNATO DE APOIO EDUCATIVO"

PROPRIETÁRIO (A): MANUELA JOAQUINA ROCHA SILVA MAIA SANTOS

Em cumprimento do disposto nos nºs 1, alínea b) e 2 do artigo 40º do Decreto Lei nº 64/2007, de 14 de Março, dá-se público conhecimento de que, por despacho de 23/04/2009 do ex Diretor do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P. proferido no uso dos poderes delegados pelo Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, através da Deliberação nº. 527/2009 (2ª série), de 20 de Fevereiro de 2009, à entidade acima identificada foi aplicada a coima de 5.000,00 € (cinco mil euros) por se ter verificado que a mesma, em 23/04/2007, mantinha em funcionamento um estabelecimento de apoio social, na resposta social de creche, sito na Rua Eng. Duarte Pacheco, nº 283, na Maia, sem estar titulado por Alvará de Licenciamento, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 133-A/97, 30/05, e no Despacho Normativo n.º 99/89, de 27.10.

Porto, em <u>03/04</u>/2012.

O Diretor do Centro Distrital do Porto (C/ Delegação de competências - Deliberação n.º 2331/2011 DR II.ª série – n.º 244, de 22/12/2011)

Manuel de Sampaio Pimentel